



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 1990

ATO nº 6
de 07 de fevereiro de 1990.

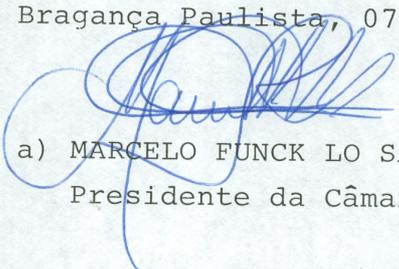
Dispõe sobre retificação do Ato nº 051 de
05 de dezembro de 1989.

O senhor MARCELO FUNCK LO SARDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de / suas atribuições legais, e tendo em vista incorreção havida no / Ato nº 051, de 05 de dezembro de 1989, que dispõe sobre concessão de férias ao funcionário Marcelo Martins, Encarregado do Setor de Expediente Administrativo, retifica:

Onde se lê 30 (trinta) dias, leia-se 20 (vinte) dias.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 1990.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara

Publicado no BJD em 10/02/90 - Pág., 21

(Publicado na secretaria da Câmara Municipal na data supra)